



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 161320251651

TERÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1613

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

161320251651

SUMÁRIO

► Administração	2
PORTARIA 32-2025	2
► Licitação	4
EXTRATO DE CONTRATO SAAE- EXECUÇÃO DE LEITURA	4
AVISO DE PREGÃO - SERVIÇO DE TELEFONE	5
AVISO INEXIGIBILIDADE 06/2025- PAEE	6
► Recursos Humanos	7
PORTARIA Nº 31/2025	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 32/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS ITENS QUE FAZEM PARTE DO OBJETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**

Artigo 1º. Designar, como responsáveis pelo recebimento dos itens (objetos e prestação de serviços) que fazem parte do objeto dos contratos administrativos, aos seguintes servidores.

I – Para a Secretaria da Educação

1 – Anelita Cividini da Costa
RG: 7.763.232-2 CPF: 420.906.495-5

II – Para a Secretaria da Saúde

1 – Andre Luis Campitelli
RG: 6.509.149-6 CPF: 017.152.939-16
2 – Carlindo Hernando Rocha – Motorista
RG: 5.730.617-3 SSP Pr CPF: 871.334.909-00

III – Para a Secretaria do Esporte

1 – Nathan Grossi
RG: 10.025.255-4/Pr CPF: 077.769.439-59

IV – Para a Secretaria da Assistência Social

1 – Patrícia Cividini Raimundo
RG: 7.681.193-8 CPF: 007.967.059-84

V – Para a Secretaria da Agricultura

1 – Antônio José Trindade
RG: 6.585.019-2 CPF: 019.082.239-28
2 – DOUGLAS VIEIRA PERETTI
RG: 8.783.512-0 CPF: 048.676.589-01

VI – Para Secretaria de Obras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

1 – João Henrique Conti

RG: 7.164.085-0 CPF: 025.551.289-99

2 – Renan Amarildo Pereira Aydes

RG: 10.884.572-4 CPF: 073.992.339-00

VII – Para Secretaria da Administração Pública Municipal

1 – Aparecido Roberto de Nes

RG: 5.019.333-0 CPF 871.338.739-15

Artigo 2º - Os designados são responsáveis, dentre outras atribuições a:

- a) Efetuar o recebimento provisório (tradição e transferência da posse) e definitivo (examinar, testar e verificar se há algum defeito) de compras e locação de equipamentos realizados pelo Município de Marumbi-Pr, conforme consta do artigo 73 inciso II da Lei 14.133/2021
- b) Conferir se os itens entregues estão de acordo com a requisição/ordem de entrega realizada pelo setor competente, assim como se estão de acordo com o Contrato administrativo;
- c) Verificar qualquer divergência, defeito, avarias e etc, deverá comunicar imediatamente o fiscal de contratos do Município de Marumbi-Pr, ou na sua falta, à Comissão Permanente de Licitação, para as providencias que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Os funcionários designados deverão ser capacitados e orientados para o desempenho de suas atribuições;

Artigo 4º - Os funcionários designados deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa no Município de Marumbi-Pr;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marumbi-Pr, 04 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 03/02/2025

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** BETTA CONSULTORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N 41.480.605/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Clevelandian 330, térreo, CEP 86.800-510, Vila São Carlos, na cidade de Apucarana-Pr, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **Leandro Moreira Geraldo**, portador do RG n 9.023.969-4 SESP/PR e portadora do CPF nº 038.960.229-97.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS COM ENTREGA DE IMEDIATA, FISCALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES E RELEITURAS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO DAS LIGAÇÕES PERTENCENTES AO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ, conforme condições estabelecidas, e com base na Licitação Dispensa nº 02/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 07/2025.
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 26.196,00 (Vinte e seis mil e cento e noventa e seis reais).**

Marumbi-Pr, 04 de fevereiro de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições previstas na lei 14.133/2021e suas alterações, torna público, durante o período de 04/02/2024 à 24/02/2024, com edital em anexo junto ao portal da transparência, a abertura do processo de licitação:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 1 (UM) MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

A entrega dos envelopes ou propostas deverão ocorrer junto a prefeitura municipal de Marumbi, mediante protocolo, ou através do email licitacao@marumbi.pr.gov.br.

Marumbi, 03 de Fevereiro de 2025

Publique-se.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

- **Processo Administrativo nº 14/2025**
- **Chamada Pública por INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 73/2024, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO DE: 4 (QUATRO) PROFISSIONAIS PAEE-PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ.**

- **Limite para Apresentação dos envelopes: 26/02/2025 até às 10:00 h.**

Os envelopes poderão ser entregues para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, através do endereço que segue:

- *Rua Vereador João Fuzetti, nº 800.*

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

MARUMBI – PR, 04 de fevereiro de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 31/2025.

Dispõe sobre exoneração de
Servidor Público Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º Fica exonerada na data de 04/02/2025, a pedido da mesma, a **Sra. THAISE LUMA MERCURIO – MATRICULA Nº 900275**, ocupante do emprego público de PROFESSORA DE ARTES, contratada através do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2015, e respectiva convocação feita pelo edital nº 04/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL